



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Controladoria Geral

Processo nº: 8476/2016/Sesau.

Procedência: DAF/Sesau.

Objeto: Solicitação do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 446/2012/Sesau.

A SESAU,

Versam os autos da solicitação do **5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 446/2012 ASJUR/Sesau**, celebrado entre a **Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua**, e o **Sr. Venilson de Cristo Miranda, inscrita no CPF/MF, sob o nº 458.721.392-68**, originário da Dispensa de Licitação e Ratificação nº 031/2012 ASJUR/Sesau, cujo objeto é a locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado à Rua SN-10, nº 49, Residencial Mururé, Conjunto Mururé, Icuí-Guajará, Ananindeua/Pa, CEP: 67.125-760, destinado à implantação da estrutura funcional da Unidade de Saúde da Família Mururé.

Sobre a análise informamos:

- 1) Foi solicitado pelo Fiscal do Contrato **Sr. Raimundo Junior Pinho Paixão**, o comparecimento do **Sr. Venilson de Cristo Miranda**, proprietário do imóvel, para manifestar seu interesse quanto à prorrogação contratual.
 - Consta nos autos, a manifestação da **Sr. Venilson de Cristo Miranda**, se colocando favorável quanto à prorrogação contratual, por mais **12 (doze) meses**.
- 2) Encontra-se nos autos os documentos exigidos, e a cópia do Contrato.
- 3) Esta anexado o Relatório de Visita Técnica, datado de 14/07/2016, assinado por **Osmarina Barbosa Dias - Organização e Métodos**.
- 4) O objeto do **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 446/2012/Sesau**, é a prorrogação do Contrato pelo período de mais **12 (doze) meses**, a contar de **30/07/2016**, havendo um acréscimo de valor contratual, tendo o aluguel registrado com o IPCA, do período, conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato de referencia.
- 5) A **Coordenadora do Fundo M. de Saúde Sra. Claudete Israel Alvarez**, informa a **Dotação Orçamentaria**, para atender as despesas, na Funcional Programática **10.301.0001.2.073** (Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde, **Elemento de Despesa 33.90.36.15** (locação de imóveis), no valor mensal de **R\$**



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Controladoria Geral

1.616,54/mensais, valor global de R\$ 19.398,48, Fonte de Recursos: 22.900
(Recursos do SUS/ Transf. fundo a fundo federal).

- 6) Consta no processo o **Parecer Jurídico nº 068/2016/ASJUR-SESAU**, datado de 20 de julho de 2016, subscrito por **Marcelo Gomes Rodrigues**, OAB/Pa nº 20.682, e **Eunice dos Santos Faro**, OAB/Pa nº 14.312, que se manifestam favoravelmente quanto a prorrogação contratual, com base no art. 57, II, da Lei nº 8666/93.
- 7) Nos autos encontra-se o **Termo de Justificativa e Autorizo**, de 25 de julho de 2016, de lavra de **Paulo Saint Jean Trindade Campos**, Secretário M. de Saúde de Ananindeua, autorizando a Aditivção ao Contrato nº 446/2012/Sesau, conforme dispõe o Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e apoiado no Parecer Jurídico nº 003/2016 – ASJUR/SESAU, e atendendo as exigências do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
- 8) Consta no processo a situação do Contrato Original cadastrado junto ao TCM/Pa.

Encaminhamos para a publicação nos prazos previstos em Lei, e o prosseguimento do processo.

Ananindeua, 28 de julho de 2016.